



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO 2021

983  
8

| ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO   |  |
|--|--|
| Tipo(s) de Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade  | Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade (somente 1 alternativa) |
| Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual   | X  |
| Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista  |  |
| Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista |  |

Ano de Vigência: 2021

ENTIDADE PARCEIRACREDENCIADA

Sigla/denominação: Centro Educacional Renascer / Mantenedora ASSOCIAÇÃO RENASCER

CNPJ: 71.744.007/0001-66 Natureza Jurídica: Privado, sem fins lucrativos

Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia

CEP: 15075-220 Cidade/Estado: São José do Rio Preto / São Paulo Telefone e Fax: (17) 3213.9595

E-mail: administrador@associacaorenascer.org.br; [projetos@associacaorenascer.org.br](mailto:projetos@associacaorenascer.org.br)

Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Credenciamento: Data: 13/12/2016 Folhas: 25 e 26.

INTRODUÇÃO

O Plano tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

O papel das entidades parceiras junto a esses alunos, se fundamenta na instrumentalização do Currículo no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola estadual.

Os alunos que apresentarem condições de frequentar a escola regular, devem ser encaminhados às escolas estaduais regulares.

OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conformesegue:

Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, de até 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, com transtorno do espectro autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal constante do ANEXO II, na seguinte proporção:

3



SEDUCCAP202155605A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. \_\_\_\_\_ alunos autistas, agrupados em \_\_\_\_\_ classes, sendo:
- alunos autistas de Nível II, agrupados em \_\_\_\_\_ classes com até 6 alunos (ver nota de rodapé 2);
  - alunos autistas de Nível III, agrupados em \_\_\_\_\_ classes (ver nota de rodapé 2);

Alunos do Ensino Fundamental, de 06 até 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, com deficiência intelectual e deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, organizados conforme segue:

2. 132 alunos com deficiência intelectual, agrupados em 12 classes, sendo:
- 13 alunos entre 6 a 10 anos e 11 meses, agrupados em 02 classes com até 10 alunos;
  - 30 alunos entre 11 e 14 anos e 11 meses, agrupados em 03 classes com até 10 alunos;
  - 89 alunos entre 15 e 29 anos, agrupados em 07 classes com até 15 alunos.

Total DE 132 alunos com Deficiência Intelectual, devidamente matriculados no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).

**Observações:**

A assinatura do novo Termo será mediante a quantidade de Alunos listados no ANEXO II, sendo que, poderão ser encaminhados novas matrículas de alunos às entidades parceiras ao longo do ano de 2021<sup>3</sup>, obedecendo ao limite quantitativo de até 10% do total de vagas da parceria (CONTRAPARTIDA DA OSC), desde que obedecidos os critérios estabelecidos pela SECRETARIA.

Ressalta-se, que o encaminhamento de novas matrículas de alunos deverá ser realizado pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino que verificará o cumprimento dos critérios. Deste modo, os novos alunos NÃO irão compor a listagem do ANEXO II (que trata dos alunos já matriculados nas entidades parceiras).

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente;

Quanto ao aspecto pedagógico as salas, devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas.

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 4 (quatro) anos entre os pares na mesma classe.

As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- GRUPO I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) alunos por classe.
- GRUPO II: Programa de Educação Especial para o trabalho ou Programa com atividades sócio-ocupacionais para alunos a partir de 15 (quinze) a 29 anos e 6 (seis) meses, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:

- NÍVEL II – que exige apoio substancial: NO MÁXIMO, 06 (SEIS) ALUNOS POR CLASSE.
- NÍVEL III – que exige apoio muito substancial: NO MÁXIMO 04 (QUATRO) ALUNOS POR CLASSE.

**Observações:**

- Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.
- Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, deve-se também considerar a idade cronológica.
- Não há impeditivo para que os alunos não custeados pelo Estado frequentem as salas em conjunto com os alunos beneficiados pelo Termo de Colaboração.
- As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceria, ratificadas pelo Dirigente de Ensino.

<sup>3</sup> Os casos que excederam o limite quantitativo de 10 % (CONTRAPARTIDA DA OSC), deverão ser encaminhados ao DEMOD/CAPE para análise.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Encaminhar, no mínimo, 10% do alunado de até 14 anos custeado pela SEDUC para a rede regular de ensino. As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceria e ratificadas pelo Dirigente de Ensino;
- Preparar, no mínimo, 10% do alunado com mais de 15 anos custeado pela SEDUC para inserção no mundo do trabalho<sup>4</sup> e encaminhamento dos mesmos;
- Atingir, no mínimo, 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, conforme previsto no artigo 58 § 2º da Lei13019/2014.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**I – DaSECRETARIA:**

- aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Diretoria de Ensino;
- repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
  - Pessoal (Área Pedagógica) – mínimo 80%:** serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho (auxílio-alimentação, auxílio-creche, convênio médico, etc.), contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa do FGTS, que é de responsabilidade do empregador. Aquisição de EPIs necessários ao enfrentamento da pandemia do ‘coronavírus’, de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como máscara de tecido, máscara facial de acrílico e luvas.
  - Despesas Administrativas - máximo 20%.** Serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: água, luz, telefone, limpeza, material didático escolar. Aquisição de itens e materiais necessários ao enfrentamento da pandemia do ‘coronavírus’, de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como álcool gel token, sabonete líquido e termômetro.
- elaborar e conduzir a execução da política pública;
- emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

**II – DaOSC:**

- ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;
- garantir vagas aos alunos encaminhados pela SECRETARIA, em qualquer época do ano;
- encaminhar à SECRETARIA os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede estadual, dando continuidade ao atendimento clínico-terapêutico que recebiam na OSC;
- realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;
- garantir programa socioeducacional aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do

<sup>4</sup> Como opção à iniciação à educação profissional, diante do Decreto nº 64.433, de 02 de setembro de 2019, será oferecida a possibilidade, à critério da Administração, de adesão dos alunos no Programa “Meu Emprego-Trabalho Inclusivo”, conforme a viabilidade de oferta para a região e a disponibilidade de espaço físico na entidade.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede estadual de ensino;

f) garantir, gratuitamente, formação aos profissionais de apoio da SECRETARIA, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agir de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;

g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede estadual de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;

h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino, tendo como limite 10% do total de vagas da parceria;

i) assegurar às autoridades da SECRETARIA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;

j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

K) apresentar à Diretoria de Ensino relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

L) Atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº 177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação.

DOS ANEXOS

Integram o presente Plano de Trabalho:

ANEXO I - Etapas De Execução.

ANEXO II - Lista De Alunos Matriculados Em Classes De Entidades Parceiras Do Ano De 2020 e os respectivos comprovantes de matrícula na SED (PDF).

Indicação do Gestor na Diretoria Ensino

Nome: Josefa Basílio da Silveira

CPF: 072.985.458-25

RG: 20.023.142-X - SSP/SP

CARGO: Supervisor de ensino

Indicação do Gestor da Parceria na Entidade

Nome: Luís Henrique Lopes

CPF: 278.150.608-70

RG: 30.335.847-6 - SSP/SP

CARGO: Administrador

  
Maria Silvia Zangrando Nakowski  
RG. 5.574.773-0  
Dirigente Regional de Ensino

DATA E ASSINATURA DO DIRIGENTE REGIONAL







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I  
ETAPAS DE EXECUÇÃO**

987  
B

**Equipe do projeto (Recursos Humanos)**

Diretor, exigido para todas as entidades, independentemente do número de alunos custeados pela Secretaria de Educação;

Coordenador pedagógico, exigido nas entidades que possuem acima de 50 (cinquenta) alunos (poderá trabalhar com Autismo e Deficiência Intelectual desde que tenha especialização na área que irá atuar);

**Professores;**

**Monitores/Professores Auxiliares** – Formação mínima dos monitores: Ensino Médio completo.

**Aplicação de Recursos<sup>1</sup>:**

| ITENS DE DESPESA  | VALORES (R\$)        |                      |
|---|----------------------|----------------------|
|   | CORRENTE             | TOTAL                |
| Pessoal (Área Pedagógica) – <b>mínimo 80%</b> - Serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho (auxílio-alimentação, auxílio-creche, convênio médico, etc.), contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa do FGTS, que é de responsabilidade do empregador. Aquisição de EPIs necessários ao enfrentamento da pandemia do 'coronavírus', de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como máscara de tecido, máscara facial de acrílico e luvas. | R\$673.860,00        | R\$673.860,00        |
| Despesas Administrativas - <b>máximo 20%</b> . Serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: água, luz, telefone, limpeza, material didático escolar. Aquisição de itens e materiais necessários ao enfrentamento da pandemia do 'coronavírus', de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como álcool em gel token, sabonete líquido e termômetro.  | R\$0,00              | R\$0,00              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$673.860,00</b> | <b>R\$673.860,00</b> |

|                                |            |                      |
|--------------------------------|------------|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA PARCERIA</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$673.860,00</b> |
|--------------------------------|------------|----------------------|

Obs. É permitido o remanejamento de recursos entre os itens de despesas (pessoal e administrativa), desde que se aplique o valor mínimo exigido com despesas de pessoal.

**Quadro de Desembolso (parcelas iguais):**

| MÊS      | DESEMBOLSO    |
|----------|---------------|
| JANEIRO  | R\$168.465,00 |
| MARÇO    | R\$168.465,00 |
| JUNHO    | R\$168.465,00 |
| SETEMBRO | R\$168.465,00 |

<sup>1</sup>Em conformidade com o disposto nas Obrigações da Partes – I – Da Secretaria “d”, “d.1” e “d.2”, do Plano de trabalho 2021.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

988  
J

**ANEXOII**  
**LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS EM CLASSES DE ENTIDADES PARCEIRAS EM 2020**

**SALA 253.533.111**

| Nº | NOME                                     | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|--|--------------------|-------------|
| 1  | ANA CLARA ROSA DOS SANTOS                | 14/07/2011         | 111652967-1 |
| 2  | GABRIELLE VALENTINA DOMINGUES DOS SANTOS | 03/05/2011         | 113050318-5 |
| 3  | HENRIQUE JUSTINO MAIA                    | 18/10/2011         | 113486789-X |
| 4  | MARIANA VITÓRIA SANTOS CAMARGO           | 27/02/2013         | 121061487-X |
| 5  | THALLES HENRIQUE DA SILVA                | 16/01/2012         | 120759496-9 |
| 6  | VITORIA BEATRIZ NASCIMENTO DE MIRANDA    | 28/03/2011         | 115026165-1 |

**SALA 253.533.269**

| Nº | NOME                                  | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|---------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | ANY RAKELLY DA SILVA BISPO            | 27/10/2010         | 115587409-2 |
| 2  | ARIANE CAROLINA GUIMARAES DE CARVALHO | 09/12/2010         | 115587409-4 |
| 3  | AYANNE BORGES NEDER                   | 29/03/2011         | 114139002-1 |
| 4  | GABRYELA FERREIRA DOS SANTOS CADAMURO | 11/05/2010         | 120244590-1 |
| 5  | KAYK FERNANDO PEREIRA DA SILVA        | 21/02/2011         | 114657260-8 |
| 6  | MARIANA SILVA DE LIMA                 | 14/07/2010         | 114310103-0 |
| 7  | WILLIAN DA SILVA SANTOS               | 05/08/2010         | 116447534-4 |

**SALA 253.533.384**

| Nº | NOME                                   | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|--|--------------------|-------------|
| 1  | ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS              | 20/07/2009         | 113044357-7 |
| 2  | DAVI LUAN MENEZES SOUZA                | 23/09/2009         | 112477687-4 |
| 3  | IASMIM VITORIA DE AMORIM ALVES PIVELLO | 07/07/2009         | 109894072-6 |
| 4  | KAMILLA BIANCHI DUQUE                  | 21/12/2009         | 111171866-0 |
| 5  | KAUANY VICTORIA MARTINS SILVEIRA       | 12/03/2009         | 109668569-3 |
| 6  | MARQUE PERPETUO DA SILVA               | 13/02/2009         | 114732927-8 |
| 7  | MURILO FERREIRA DA PAZ SIQUEIRA        | 14/06/2009         | 109673113-7 |
| 8  | OTAVIO AUGUSTO MIAN GOMES              | 11/03/2009         | 110819402-3 |
| 9  | VITORIA CYBIS DE SOUZA                 | 11/01/2010         | 110197113-7 |
| 10 | WALLACE NUNES LINO                     | 01/01/2010         | 114217511-X |







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SALA 253.533.566

| Nº | NOME                                | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | ALECIO PONCHIO                      | 13/07/2007         | 107526698-1 |
| 2  | FELIPE ALVES DA SILVA               | 03/03/2007         | 108430891-5 |
| 3  | GIULIA DA SILVA SOUZA               | 30/08/2008         | 108839559-4 |
| 4  | JHONATAN MARTINEZ GUARACHI          | 12/09/2007         | 110381621-4 |
| 5  | KELWIN MACEDO DE SOUSA              | 30/11/2007         | 111390680-7 |
| 6  | MARIANA FACCHINI AZZINI             | 05/02/2007         | 108124366-1 |
| 7  | NAYANI APARECIDA DOS SANTOS BILHEGA | 09/02/2009         | 112463353-4 |
| 8  | PEDRO HENRIQUE CONDESSA JUSTIMIANO  | 03/06/2008         | 111486177-7 |
| 9  | THIAGO LLUSCO TICONA                | 19/10/2007         | 112206485-8 |
| 10 | TIAGO RIBEIRO ELIAS                 | 07/02/2008         | 112304400-4 |

SALA 253.533.673

| Nº | NOME                               | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | ANA BEATRIZ CANDIAL                | 29/06/2006         | 107511597-8 |
| 2  | CAUA BORGES NUNES MACHADO          | 03/09/2006         | 108859066-4 |
| 3  | JOAO PEDRO GORLA BRAZOLIM          | 17/05/2006         | 108149702-6 |
| 4  | KAUA DOS SANTOS CARNEIRO           | 07/11/2006         | 108205785-X |
| 5  | NAMIBIA FERNANDA SENA DE OLIVEIRA  | 02/11/2006         | 108535115-4 |
| 6  | NATHAN RAFAEL TORTOLA BOSCAINE     | 25/04/2006         | 110693366-7 |
| 7  | PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO BARBOSA | 08/07/2006         | 106018275-0 |
| 8  | VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA        | 01/10/2006         | 108185846-1 |
| 9  | VITORIA DUARTE DE OLIVEIRA         | 17/08/2006         | 113133965-4 |
| 10 | XAILANY DA SILVA CARDOSO           | 06/05/2006         | 109707096-7 |

SALA 253.533.749

| Nº | NOME                         | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | GLAUCIA VIEIRA NUNES VAZ     | 19/02/2006         | 111371501-7 |
| 2  | JOAO PEDRO BALLARINE CANDIDO | 20/12/2005         | 107834945-9 |
| 3  | JOAO VICTOR PERES            | 04/02/2005         | 108198860-5 |
| 4  | JONATHAS DA CRUZ DE ARAUJO   | 25/12/2005         | 107785827-9 |
| 5  | JULIANA PRADO                | 13/04/2004         | 110034381-7 |
| 6  | LAURA CAMARGO                | 12/01/2005         | 105292046-9 |
| 7  | LUCAS MESSINE DA SILVA       | 14/03/2005         | 106958426-5 |
| 8  | WILLIAN RAFAEL PEREIRA       | 05/05/2005         | 107095561-X |





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SALA 253.533.863

| Nº | NOME                                | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | GABRIEL ANTONIO BORTOLOZO           | 13/06/2005         | 108632318-X |
| 2  | GABRIEL WILLIAN FRANCISCO EMILIANO  | 27/05/2004         | 103665247-6 |
| 3  | GABRIELE BEZERRA DE CARVALHO        | 29/11/2005         | 109849158-0 |
| 4  | GLEYCE VITORIA BISPO DA SILVA SOUZA | 15/10/2005         | 107545141-3 |
| 5  | LAURA FERNANDES COURA               | 05/01/2006         | 106920830-9 |
| 6  | LAYSA STEFANIE GIANINI              | 03/04/2003         | 104146533-6 |
| 7  | MARCELO MATARAZZO PARRA             | 17/02/2004         | 106542018-3 |
| 8  | MATHEUS PINHEIRO                    | 15/05/2003         | 106240313-7 |
| 9  | MIRIA CAETANO PAULO                 | 16/07/2004         | 105377669-X |
| 10 | THIAGO LUCIANO OLIVEIRA DE PAULA    | 31/03/2006         | 107471603-6 |
| 11 | VITOR DA SILVA MARIOTTO             | 14/11/2005         | 111375136-8 |
| 12 | YURI GABRIEL RODRIGUES ALVES        | 21/01/2005         | 109101202-7 |

SALA 253.533.962

| Nº | NOME                                   | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|--|--------------------|-------------|
| 1  | ANA CAROLINA DOS SANTOS BALTAZAR       | 08/05/2002         | 108521869-7 |
| 2  | BIANCA HIGA VIUDES                     | 29/09/2001         | 105472168-3 |
| 3  | CARLOS EDUARDO DE SOUZA DA CONCEICAO   | 01/09/2002         | 101511032-0 |
| 4  | DANIEL SOARES DE MELLO                 | 15/10/2002         | 102599724-4 |
| 5  | GABRIEL DE JESUS SANTOS                | 05/11/2003         | 106231319-7 |
| 6  | GABRIEL SILVA DE ALMEIDA               | 10/09/2002         | 105363810-3 |
| 7  | ISABELA RIBEIRO ALONSO                 | 24/02/2004         | 106174411-5 |
| 8  | JAMILY NERES DA SILVA                  | 16/03/2004         | 103874563-9 |
| 9  | JOAO VITOR TANGANELI FERREIRA DE SOUZA | 28/05/2002         | 105251014-0 |
| 10 | JULIO AUGUSTO VICENTE BERNARDES        | 02/03/2002         | 105185956-6 |
| 11 | LUCAS MARIANO CIAN                     | 24/01/2003         | 106381944-1 |
| 12 | MATEUS VICTOR DE ARAUJO                | 31/12/2001         | 106018283-X |
| 13 | RAFAELA SILVA DE ALMEIDA               | 10/09/2002         | 105364068-7 |
| 14 | SAMUEL SILVA DOS SANTOS FLAUSINO       | 08/07/2002         | 106209490-6 |
| 15 | YURI FERNANDO ALVES RUSSO              | 19/03/2003         | 103756084-X |







991  
A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SALA 253.534.051

| Nº | NOME                              | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|-----------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | FELIPE DANIEL SANTANA             | 21/03/2002         | 105333862-6 |
| 2  | GUSTAVO APARECIDO GABRIEL         | 18/06/2001         | 105371495-X |
| 3  | GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DA SILVA  | 29/06/2001         | 103068491-2 |
| 4  | JENNIFER TAMIRES SILVA BALISTA    | 25/07/2002         | 103199748-6 |
| 5  | JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA      | 08/09/2002         | 106230012-2 |
| 6  | LUCAS VENERANDO DA SILVA          | 27/08/2001         | 105236468-X |
| 7  | MURILLO DOS SANTOS ROTONDO        | 17/06/2003         | 108449331-8 |
| 8  | PATRICIA BARBOSA GOMES            | 11/06/2002         | 105309622-1 |
| 9  | RENATO FERREIRA DE ALMEIDA        | 25/05/2003         | 104621457-2 |
| 10 | ROBSON HENRIQUE DE MINAS MEIRELES | 11/01/2002         | 103774021-8 |
| 11 | TIAGO FERNANDO GOLGHETTO          | 13/09/2001         | 105372025-1 |
| 12 | VICTOR HUGO ROCHA DA SILVA        | 30/05/2001         | 110090345-1 |
| 13 | VICTORIA FRANCA ROMAO             | 11/04/2002         | 100737269-2 |
| 14 | VITORIA KALINI DA SILVA           | 05/09/2002         | 107736830-6 |

SALA 253.534.101

| Nº | NOME                            | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|---------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | AMANDA MORAES DAVID             | 09/01/2000         | 116744417-6 |
| 2  | ANA JULIA DA SILVA DELCARRO     | 22/04/2000         | 101381499-X |
| 3  | ANDRE FILIPE COSTA PRADO        | 14/07/1999         | 101381500-2 |
| 4  | ESTER DE OLIVEIRA PALADINO      | 28/12/2000         | 102572945-6 |
| 5  | IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA        | 05/02/1999         | 101447382-2 |
| 6  | JULIO CESAR SOARES ESTEVES      | 13/12/2000         | 102301435-X |
| 7  | KAUAN HENRIQUE DA CUNHA         | 08/03/2001         | 105243937-8 |
| 8  | LIDIANE RAMOS                   | 21/01/1999         | 100837380-1 |
| 9  | LUCAS GOMES DOS SANTOS          | 31/07/2000         | 103770707-2 |
| 10 | NAYRA SANTOS DE SOUZA           | 26/04/2001         | 102859851-8 |
| 11 | TANANDA SAITONE RODRIGUES SILVA | 26/02/2000         | 104814688-1 |
| 12 | THAINA RIBEIRO DA SILVA         | 26/03/2000         | 101358841-1 |
| 13 | ALICE CRISTINA SILVA DE ABREU   | 12/02/2001         | 102262210-9 |
| 14 | ANDREINA PERPETUA FIDELIS       | 21/11/2000         | 103253053-1 |
| 15 | BRENO DE OLIVEIRA CELIS         | 08/03/2001         | 100621776-9 |

A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

992  
*[Handwritten signature]*

SALA 253.534.143

| Nº | NOME                             | DATA DE NASCIMENTO | RA          |
|----|----------------------------------|--------------------|-------------|
| 1  | AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA      | 24/04/1998         | 102488927-0 |
| 2  | ARIELLY ALMEIDA GUERRA           | 18/04/2000         | 101355449-8 |
| 3  | GABRIELE BARBOSA ROSSI           | 14/05/1998         | 102115568-8 |
| 4  | GIOVANI FRANCISCO LOPES          | 28/05/1998         | 100009298-7 |
| 5  | ISABELE LIMA DIAS DE SOUZA       | 13/08/2000         | 101363498-6 |
| 6  | JAQUELICE VITORIA SOUZA DA LUZ   | 14/10/1998         | 101359951-2 |
| 7  | LAURA BURIN BAIO                 | 12/02/1998         | 105966138-X |
| 8  | LUCAS ALVES BRANDELI             | 18/02/1999         | 49852296-9  |
| 9  | RODRIGO DONIZETI CARLOS JUNIOR   | 15/01/1998         | 102329861-2 |
| 10 | SARA DE MELLO RIBEIRO            | 14/07/1998         | 108068841-9 |
| 11 | THIAGO DE ANDRADE CIRILLO        | 18/01/1998         | 100321118-5 |
| 12 | THIAGO NELSON ANDRADE DE ARAUJO  | 11/05/2000         | 112413481-5 |
| 13 | BRUNA EDUARDA PERPETUA DA SILVA  | 18/07/1997         | 102483916-3 |
| 14 | MOEMI VITORIA VERISSIMO DA SILVA | 29/04/1997         | 45894841-X  |
| 15 | PALTER BEZERRA DE LIMA FILHO     | 22/08/1997         | 45801951-3  |

SALA 253.534.226

| Nº | NOME                                | DATA DE NASCIMENTO | RA         |
|----|-------------------------------------|--------------------|------------|
| 1  | ANA LUISA DE FREITAS LOPES          | 06/06/1994         | 42468633-8 |
| 2  | CLEBER ANTONIO MULEZIM              | 10/06/1994         | 42509132-6 |
| 3  | HELAMAN VINICIUS BATISTA NASCIMENTO | 19/05/1996         | 42186911-2 |
| 4  | JESSICA DE CASTRO CORREIA DA SILVA  | 15/07/1994         | 40364436-7 |
| 5  | LUCAS ALOE PINTO                    | 04/06/1993         | 40881160-2 |
| 6  | PAMELA CHRISTIAN BARBOSA ALBERICO   | 01/05/1995         | 45229302-9 |
| 7  | PAMELA DE JESUS SANTOS              | 20/06/1995         | 40301522-4 |
| 8  | SAMUEL RODRIGUES DA CRUZ            | 01/04/1992         | 48533530-X |
| 9  | WESLEY JAQUES HENRIQUE              | 20/08/1995         | 40815634-X |
| 10 | YASMIM DE OLIVEIRA LIBONI           | 10/09/1995         | 42264228-9 |

*Os funcionários*

*[Handwritten signature]*

